

COMUNICADO

O Conselho Federal da OAB, a Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado (CONEOR) e a Comissão Nacional de Exame de Ordem (CNEOR) comunicam aos interessados **alteração no prazo recursal acerca do resultado preliminar da 2ª fase do 43º Exame de Ordem Unificado**, no Edital de Abertura,

ONDE SE LÊ:

5.3.2. O examinando disporá de três dias para a interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova prático-profissional, das **12 horas do dia 9 de julho de 2025 às 12 horas do dia 11 de julho de 2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

5.3.2. O examinando disporá de três dias para a interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova prático-profissional, das **0 horas do dia 9 de julho de 2025 às 23h59 horas do dia 11 de julho de 2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Ratifica-se a manutenção de todos os demais prazos previstos no Edital de Abertura.

Brasília, 8 de julho de 2025.

José Alberto Simonetti

Presidente do Conselho Federal da OAB

Anderson Prezia Franco

Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem